

Belo Horizonte, 15 de Maio de 2007.
Gapre - Ofício nº 83/2007

Excelentíssimo Sr. Presidente.

A AMAGIS – Associação dos Magistrados Mineiros, vem trazer ao conhecimento de V. Exa., a grave situação em que se encontra o Juiz Wenderson de Souza Lima, que tem sido vítima de ameaças e atentados.

O magistrado, que exerce suas funções na comarca de Ribeirão das Neves, enviou-nos correspondência denunciando repetidas ameaças, perseguições e atentados, em razão de sua atividade judicante. O fato é que, conforme cópia do ofício anexo, o magistrado carece, urgentemente, de proteção policial adequada, bem como da apuração dos fatos ocorridos.

Estes fatos representam um sério comprometimento da segurança pessoal do magistrado e da sua família, configurando, em última análise, uma afronta ao poder Judiciário.

Assim, em face do exposto, a Associação dos Magistrados Mineiros, postulando pelo efetivo apoio ao magistrado e confiando no senso de responsabilidade e justiça que sempre norteou Vossa Excelência, solicita ao Tribunal as providências urgentes para solução imediata de tal situação.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Juiz Nelson Missias de Morais
Presidente da Amagis

Des. Luiz Audebert Delage Filho
Pres. da Comissão de Segurança da Amagis

Exmo. Desembargador Orlando Adão Carvalho
DD. Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Belo Horizonte – MG

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2010.

Gapre -Ofício nº 019 /2010.

Exmo. Sr. Presidente do TJMG,
Desembargador Sérgio Resende,

Com cordial visita, venho reiterar o pedido de medidas de segurança nos fóruns do interior, haja vista o aumento no número de casos graves, de violência dentro e nas proximidades desses fóruns, que assustam tanto os magistrados, servidores quanto aqueles que buscam a solução de demandas no judiciário.

Encaminho a V.Exa. cópia do ofício expedido pelo Juiz Maurício Navarro Bandeira de Mello, da Comarca de Santa Rita do Suaçuí, relatando o ocorrido no último dia 11. A situação muito se assemelha com as ocorridas na comarca de Igarapé, bem como em Sete Lagoas, onde um agente penitenciário foi baleado na sala de audiência.

Tais situações geram medo, insegurança, motivo pelo qual, solicitamos que medidas de segurança sejam tomadas, para resguardo de todos os magistrados, servidores, partes, advogados, e evitar que um mal maior possa futuramente ocorrer.

Atenciosamente,

Bruno Terra Dias
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Sérgio Resende
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte - MG

*Belo Horizonte, 16 de abril de 2007.
Gapre -Ofício nº 49/2007*

Senhor Desembargador-Presidente,

Preocupamo-nos de sobremaneira com o recrudescimento de ocorrências de vitimização de magistrados nas suas mais variadas formas de desrespeito e hostilidade;

Constantemente aportam nesta associação solicitações de auxílio a magistrados ativos e inativos, da capital e do interior que envolvidos em situação de caráter criminal se sentem desassistidos, sendo alguns atendidos dentro de nossas limitações e outros direcionados a atendimento aos órgãos de defesa social.

Lamentavelmente, os magistrados mineiros não contam, ainda, com um sistema próprio de apoio e segurança no exercício do cargo, muito embora em conjunção de esforços, a AMAGIS e esse Tribunal tenham inovado e obtido êxito legislativo com a criação do Centro de Segurança Institucional-CESI pela LC nº 85/05 que alterou a LC 59/2001, mas ainda objeto de normatização por Resolução da Corte Superior (art.16).

Certo que o servidor público em geral tem “**direito a proteção do cargo**” que se funda no exercício da atividade profissional, o magistrado como membro de poder e agente político sua proteção é de interesse próprio da sociedade.

A mercê de tais considerações, certo da costumeira atenção de V.Exa, solicitamos o seguinte:

1- Viabilizar a edição de Resolução que venha normatizar a implantação e funcionamento do Centro de Segurança Institucional-CESI, que visa promover a assistência e segurança de magistrados e servidores.

2- Com urgência, informar aos magistrados da capital e interior o procedimento que devem adotar diante de casos que envolvam proteção e segurança quer emergencial ou não (a qual órgão e a quem se dirigir junto ao TJMG), a fim de serem tomadas medidas.

Renovamos a V.Exa., nossos protestos de consideração.

Respeitosamente,

Juiz Nelson Missias de Moraes
Presidente da AMAGIS

Des. Luiz Audebert Delage Filho
Presidente da CPESM

Juiz Marcos Henrique Caldeira Brant
Vice-Presidente da CPESM

Exmo. Senhor

Des. Orlando Adão Carvalho

DD. Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais